



COMUNICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

A Secretaria de Saúde atuando como órgão gerenciador, vem por meio deste comunicar as secretarias da Administração Pública Municipal a intenção de realizar um Processo Licitatório, com o objetivo de proceder ao registro de preços.

Esta iniciativa está alinhada às diretrizes estabelecidas pelo Decreto Municipal Nº 147-A, de 29 de dezembro de 2023, que oferece a regulamentação específica para os artigos 82 a 86 da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. Tal normativa visa garantir maior eficiência, transparência e economicidade nas contratações públicas, assegurando, assim, a otimização dos recursos públicos em benefício da coletividade.

OBJETO

Registro de preços para prestações de serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Martinópolis-CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANTIDADE	
			PSF	SEC. SAÚDE
01	VEÍCULO TIPO "POPULAR", 4 portas, capacidade para 5 pessoas, com ar-condicionado, motor de no mínimo de 1.000 cilindradas e 72 C.v., à Gasolina e/ou Biocombustível, para ficar a disposição da Secretaria de Saúde, com disponibilidade de atender as equipes dos PSF, sem limite de quilometragem. Devera expor "uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Martinópolis". Deve estar em bom estado de uso e conservação e Quilometragem livre; com combustível e motorista pela CONTRATANTE, e manutenção preventiva e corretiva pela contratada.	MÊS	06	02
02	VEICULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, TIPO VAN OU SIMILAR, capacidade mínima para 07 (Sete) Lugares, movida a Diesel, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde, com disponibilidade de atender as equipes dos PSF, sem limite de quilometragem. Deverá expor "uso exclusivo da Prefeitura	MÊS	02	01



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Martinópolis
Av. Capitão Brito, s/n. Centro. Martinópolis (CE)62.450-000, CNPI: 07.661.192/0001-26

	Municipal de Martinópolis Deve estar em bom estado de uso e conservação e Quilometragem livre; com combustível e motorista pela CONTRATANTE, e manutenção preventiva e corretiva pela contratada.			
03	VEICULO NOVO OU SEMINOVO, TIPO PICK-UP SUV OU SIMILIAR, 04 portas, motor à diesel, Com Cilindrada mínima de 2755 CM3, tração 4 x 4, com ar-condicionado, Air-bag duplo e lateral, câmbio automático de 06 (seis) machas, Cabine dupla, direção hidráulica, capacidade mínima de 07 (Sete) passageiros, para ficar à disposição da secretaria de Saúde, sem limite de quilometragem. Deverá expor "uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Martinópolis". em bom estado de uso e conservação e Quilometragem livre; com combustível e motorista pela CONTRATANTE, e manutenção preventiva e corretiva pela contratada.	MÊS	01	0
04	VEÍCULO NOVO OU SEMINOVO, TIPO PICK-UP OU SIMILAR, CABINE SIMPLES, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO 2.4, TRAÇÃO 4X4, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, CAPOTA MARÍTIMA, ESTRIBOS, COR BRANCA OU PRATA, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde, sem limite de quilometragem. Deverá expor "uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Martinópolis". em bom estado de uso e conservação e Quilometragem livre; com combustível e motorista pela CONTRATANTE, e manutenção preventiva e corretiva pela contratada.	MÊS	02	01
05	VEÍCULO NOVO OU SEMINOVO, TIPO PICK-UP OU SIMILAR, CABINE SIMPLES, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO 2.4, TRAÇÃO 4X4, AR-	MÊS	02	0



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Martinópolis
Av. Capitão Brito, s/n. Centro, Martinópolis (CE) 62.450-000, CNPJ: 07.661.192/0001-26

CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, CAPOTA MARÍTIMA, ESTRIBOS, COR BRANCA OU PRATA, para ficar à disposição das equipes dos PSF sem limite de quilometragem. Deverá expor “uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Martinópolis”. em bom estado de uso e conservação e Quilometragem livre; com combustível e motorista pela CONTRATANTE, e manutenção preventiva e corretiva pela contratada.			
--	--	--	--

OBJETIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O processo licitatório tem como finalidade estabelecer um sistema de Registro de Preços, permitindo que as secretarias municipais realizem seus serviços de forma mais ágil e econômica, sem a necessidade de licitações individuais para cada compra. Dessa maneira, busca-se promover uma gestão mais eficiente e estratégica dos recursos públicos, alinhada às necessidades específicas de cada órgão e às exigências legais pertinentes.

DIVULGAÇÃO E PRAZOS DE PARTICIPAÇÃO

Em cumprimento ao art. 8º do Decreto Municipal Nº 147-A, e a fim de assegurar uma adequada organização e participação das diversas secretarias da Administração Pública Municipal, estabelecemos um prazo de **oito dias úteis** para a manifestação de interesse. Este prazo tem início no primeiro dia útil subsequente à data em que a IRP for divulgada em nosso site oficial.

Este período é destinado a permitir que todas as secretarias interessadas possam avaliar a conveniência e a oportunidade de participar do registro de preços, considerando as suas necessidades específicas e planejamento orçamentário. A manifestação de interesse é um passo importante para que possamos compreender e atender às demandas de cada órgão, garantindo uma gestão eficaz e eficiente dos recursos públicos.

3. COMPETÊNCIAS E PROCEDIMENTOS

Manifestação de Interesse: As secretarias interessadas deverão formalizar sua intenção de participar, enviando um documento oficial para a Secretaria de Saúde dentro do prazo estipulado, ou seja até dia 27/08/2024, através do e-mail saude@martinopole.ce.gov.br.

Informações Necessárias: Este documento deve conter informações básicas sobre a secretaria, incluindo dados de contato do responsável pela manifestação de interesse. As informações deverão conter o seguintes itens:

a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto;



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Martinópolis
Av. Capitão Brito, s/n, Centro, Martinópolis (CE)62.450-000, CNPI: 07.661.192/0001- 26

- b) Estimativa de consumo e Local de entrega;
- d) Cronograma de contratação, quando couber.

DELIBERAÇÃO DE CONVENIÊNCIA

As secretarias deverão, antes de iniciar o processo licitatório consultar às IRPs em andamento que avaliem a pertinência e a vantagem de se associarem a esses registros, considerando as suas necessidades específicas e os benefícios potenciais em termos de custo, qualidade e eficiência. Após essa análise, é fundamental que delibere formalmente sobre a conveniência de sua participação no registro de preços. Essa deliberação deve ser devidamente documentada e incluída nos autos do processo de contratação, garantindo a transparência e a rastreabilidade das decisões tomadas.

CONSULTAS

Reconhecemos que o processo de consulta e deliberação pode suscitar dúvidas ou demandar esclarecimentos adicionais. Para facilitar esse processo e garantir que todas as partes interessadas tenham acesso às informações necessárias para tomar decisões informadas, disponibilizamos um canal de comunicação direto.

Para quaisquer solicitações de esclarecimento ou dúvidas relacionadas às IRPs em andamento, podem entrar em contato conosco através do e-mail: saude@martinopole.ce.gov.br.

Nosso compromisso é responder a todas as consultas de maneira ágil e precisa, fornecendo o suporte necessário para uma participação efetiva e informada no processo de contratação.

Martinópolis - CE, 15 de agosto de 2024.


Christiele Juciane Matos Braga

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde